



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA DE CONSULTA REMOTA, NOS DIAS 23 (VINTE E TRÊS) E 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação realizada nos termos da Resolução nº 67/2022 do Conselho Superior (Consu), com a participação dos seguintes conselheiros: Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Alcielis de Paula Neto, Alfredo Chaoubah, Alinne Nogueira Silva Coppus, Ana Bernadete da Silva Rocha, Antônio Augusto Brion Cardoso, Antônio Márcio Resende de Carmo, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Beatriz Francisco Farah, Bruno Stigert de Sousa, Carla Rodrigues Visentin, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Carlos Antonio Jacinto, Carlos Raimundo Andrade Lima, Cássia de Castro Martins Ferreira, Cassia Viviani Silva Santiago, Cassiano Caon Amorim, Charlane Cimini Corrêa, Charlene Martins Miotti, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Clarice Breviglieri Porto, Cristiane de Andrade Mendes, Cristiano Legnani, Débora Rosana Ribeiro Penido Araujo, Eduardo Duarte Horta, Eduardo Laurent e Silva, Eliana Lúcia Ferreira, Elita Betania de Andrade Martins, Érica Cesário Defilipo, Érika Andrade e Silva, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Flávio Lins Rodrigues, Flavio Vanderson Gomes, Francielle Silvestre Verner, Giselle Moraes Moreira, Heglison Custódio Toledo, Heronides Soares de Meireles Filho, Iluska M S Coutinho, Ivan Bilheiro Dias Silva, Ivo Chaves da Silva Junior, Javer Wilson Volpini, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, João Guilherme Leal Roorda, Kennedy Martins Pedroso, Laura Ribeiro Fernandes, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Letícia de Alencar Bertagna, Letícia Perani Soares, Lia Paletta Benatti, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marcélia Guimarães Paiva, Marco Aurélio Kistemann, Marcus Vinicius da Silva, Maurício Leonardo Aguilar Molina, Moises Luiz Lagares Jr, Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Priscila Lima Sequetto, Raphael Bispo dos Santos, Sahra Ferreira Pinheiro, Sônia Maria Ferreira Azalim, Valdemir Ludwig. Ponto de pauta 1. Processo nº 23071.919336/2023-12 - Reforma curricular do curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade a Distância. Na votação foram 58 votos favoráveis e 8 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2024

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião de 26/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 20/03/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/03/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1756610** e o código CRC **493A7413**.

Referência: Processo nº 23071.910709/2024-62

SEI nº 1756610